



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15657/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o fortalecimento das ações de saúde mental na atenção básica no município de Vilhena.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o fortalecimento das ações de saúde mental na atenção básica no município de Vilhena.

Plenária das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda do interior do Estado, indicando à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que sejam adotadas providências administrativas e orçamentárias destinadas ao fortalecimento das ações de saúde mental no âmbito da atenção básica de saúde no município de Vilhena.

A saúde mental constitui política pública essencial, integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo dever do Estado assegurar atendimento contínuo, humanizado e preventivo à população. Durante agenda institucional realizada no município de Vilhena, foram relatadas dificuldades significativas no acesso a atendimentos psicológicos e psiquiátricos, especialmente no âmbito da atenção básica, o que tem ocasionado o agravamento de quadros clínicos e a consequente sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade.

O fortalecimento das ações de saúde mental na atenção básica é fundamental para garantir intervenções precoces, promover o cuidado integral, reduzir a necessidade de internações, melhorar a qualidade de vida da população. Ademais, tal medida está em consonância com as diretrizes do **Nº 15657/26** do interesse público, ao ampliar o acesso aos serviços e promover a prevenção e a promoção da saúde mental no município de Vilhena.

Dessa forma, é indispensável que esta secretaria adote medidas para ampliar e reforçar o quadro de médicos legistas no interior, garantindo que o serviço seja prestado com continuidade

Plenária das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 02:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0674458** e o código CRC **A8B22DB8**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0674458

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br